

REGISTO DE ENTRADA

Requerimento n.º _____ de ____/____/____

Processo n.º _____/_____

Pago por Guia n.º _____, _____ €

Ao Serviço _____

O Funcionário, _____

Exm.º. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Lagos

1. REQUERENTE

Nome:

....., NIF:

B.I. / Cartão de Cidadão n.º, de/...../....., válido até/...../.....,

Estado Civil:, Profissão:

Residência:

Nº do Artigo matricial da habitação própria:.....

Localidade:, Código Postal: _____ - _____

Telefone/Telemóvel:, Email:

*Preencha de forma legível e sem abreviaturas***2. EXPOSIÇÃO DO PEDIDO**

Requer a V. Exa. a Atribuição de Bolsa de Estudo, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo do Município de Lagos.

3. DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO PEDIDO

O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos assinalados com X:

- Boletim de candidatura a Bolsa de Estudo, devidamente preenchido (Anexo);

___ Identificação e Residência; ___ Situação Escolar do Candidato; ___ Composição do Agregado Familiar; ___ Certificação da Composição do Agregado Familiar pela respetiva Junta de Freguesia; ___ Rendimentos do Agregado Familiar.

- Fotocópia legível da Declaração de Rendimentos do IRS do ano anterior, no caso de sócio ou sócio-gerente de empresa, fotocópia da declaração do IES ou IRC e respetivos anexos e fotocópias da escritura da constituição da firma;

- Fotocópia legível da **Nota Demonstrativa de Liquidação da declaração do IRS** do ano anterior, referente ao agregado familiar, ou certidão comprovativa emitida pela Repartição das Finanças em caso de inexistência de declaração; ⁽¹⁾

- Fotocópia de comprovativos de todos os rendimentos auferidos por cada elemento do agregado familiar com cópia dos 3 últimos recibos de vencimentos, pensões, subsídios, rendimentos sociais de inserção ou outros, emitido pela entidade patronal ou pela Segurança Social;

- Documento comprovativo da situação de desemprego de qualquer um dos elementos do agregado familiar, caso exista, emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional;

- Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira com o registo dos **bens imóveis e valores patrimoniais do agregado familiar**; ⁽²⁾

- Documento comprovativo do encargo com a habitação própria permanente do agregado familiar;

- Comprovativo de Aproveitamento Escolar, emitido pelo Estabelecimento de Ensino, da última matrícula efetuada, no caso do Ensino Superior, referindo o nº de ETCS com aprovação, no caso do Ensino Secundário concluído com aproveitamento;

- Certidão da **média escolar obtida na última matrícula**, emitida pelo Estabelecimento de Ensino, ou uma declaração sob compromisso de honra, acompanhada com documento de registo das notas obtidas nessa matrícula;

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

- Comprovativo de Matrícula do candidato, mencionando o nº de **ECTS matriculado**;
- Comprovativo de candidatura a bolsa de estudo no respetivo Estabelecimento de Ensino;
- Plano de Formação que indique os anos que compõem o curso e as respetivas disciplinas de cada ano;
- Calendário da Formação que indique datas de início da formação, interrupções e final do ano letivo;
- Quando aplicável, fotocópia da **decisão judicial de regulação do poder paternal** e montante da pensão de alimentos atribuída, ou, nas situações não formalizadas, declaração do progenitor, assinada sob compromisso de honra, a referenciar o montante da pensão de alimentos acordado entre as partes;(3)
- Documentos comprovativos de situações específicas declaradas, necessárias para a devida avaliação da candidatura:

(1) – A Fotocópia do documento é confirmada em presença do original do mesmo documento.

(2) – Com registo de cada um dos elementos do agregado familiar.

(3) – em caso, de inexistência de acordo de regulação paternal, será acrescido no cálculo do rendimento *per capita*, 15% do IAS.

4. PEDE DEFERIMENTO

Lagos,de de

O Requerente

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS
Boletim de Candidatura a Bolsa de Estudo

Ano Letivo: _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA:

1.1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: _____ IDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____ NIF: _____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____ FREGUESIA: _____

_____ CONCELHO: _____ DISTRITO: _____ B.I / C.C. Nº: _____

ARQ. IDENTIFICAÇÃO: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____ DATA DE VALIDADE: ____/____/____

FILIAÇÃO:

NOME DO PAI: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CONTACTO TELEFÓNICO: _____ / _____ .

NOME DA MÃE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CONTACTO TELEFÓNICO: _____ / _____ .

1.2. RESIDÊNCIA:

DO AGREGADO FAMILIAR: _____

_____ TELEF: _____ FREGUESIA: _____

Nº DO ARTIGO MATRICIAL DA HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE: _____

DO ALUNO EM TEMPO DE AULAS: _____

_____ CONCELHO: _____ TELEF: _____

2. SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

2.1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE IRÁ FREQUENTAR: _____

TELEFONE: _____ ENSINO PÚBLICO: PRIVADO: COOPERATIVO:

ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: _____ CURSO: _____

FREQUÊNCIA: DIURNO: NOCTURNO: TRABALHADOR - ESTUDANTE:

2.2. NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO DO CURSO, “ NO ÂMBITO DO QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES”

- TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL E SIMILARES (nível 5);

- LICENCIATURA (nível 6);

- MESTRADO INTEGRADO (nível 7).

2.3. ECTS – SISTEMA EUROPEU DE ACUMULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS:

Nº DE ECTS INSCRITO NO PRESENTE ANO LETIVO: _____

Nº DE ECTS COM APROVEITAMENTO NA ÚLTIMA MATRÍCULA: _____ (no caso do Ensino Superior);

MÉDIA ESCOLAR OBTIDA NA ÚLTIMA MATRÍCULA: _____

3. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (modalidades: de origem /constituído /unipessoal)

(conjunto de pessoas constituído pelo candidato e pelos que com ele vivem habitualmente em comunhão de habitação e rendimentos):

Grau de parentesco	Nome completo	Profissão ou Ocupação	Idade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

- NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR (N): _____

4. CERTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RESIDÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR PELA RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA:

A Junta de Freguesia de _____, certifica que o candidato a bolsa de estudo _____ reside há mais de 6 meses no Município, e atualmente na morada: _____
_____ Cód. Postal: _____ - _____ e confirma a composição do agregado familiar indicada no **Quadro 3**, referindo os números de eleitor dos elementos recenseados:

	Nome completo	Nº de eleitor
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

Lagos, ____ de _____ de _____

O Presidente da Junta de Freguesia,

(carimbar ou colocar selo branco)

5. RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR:

RENDIMENTOS BRUTOS ANUAIS DO AGREGADO FAMILIAR

(O Rendimento Anual resulta da soma dos rendimentos de todos os membros do agregado familiar: salários; lucros de atividades comerciais, industriais, agrícolas; juros bancários; rendas; pensões e outros rendimentos auferidos).

1. NOME DOS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR COM RENDIMENTOS:

NOME	Rendimento Mensal	Rendimento Anual

2. RENDIMENTOS DE TRABALHO DEPENDENTE: _____, _____ € A)

3. RENDIMENTOS DE TRABALHO INDEPENDENTE: _____, _____ € B)

4. RENDIMENTOS DE SOCIEDADES: _____, _____ € C)

5. RENDIMENTOS DE SITUAÇÕES PROFISSIONAIS ESPECIAIS: _____, _____ € D)

- A) Apresentar a Declaração Anual do IRS.
- B) Apresentar a Declaração Anual do IRS e respetivos Anexos.
- C) Apresentar Escritura de Constituição da firma com os seguintes elementos: capital social; número de sócios e respetivas quotas; IRS e IRC do ano transato.
- D) Empregados domésticos/de limpeza e/ou trabalhadores rurais.

ENCARGOS MENSIS PRÓPRIOS DO AGREGADO FAMILIAR

1. RENDA DA HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE: _____, _____ €

2. CONTRIBUIÇÃO/ÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL OU SISTEMA (S) EQUIVALENTE (S): _____, _____ €

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O candidato, ou o seu representante neste ato administrativo, **assume inteira responsabilidade pela exatidão das declarações constantes deste boletim de candidatura.** As falsas declarações implicam, o respetivo procedimento legal e o imediato cancelamento da bolsa atribuída e reposição dos montantes recebidos.

Declaro também que tomei conhecimento da existência do regulamento de atribuição de bolsa de estudo, que poderei consultar no *site* da Câmara Municipal de Lagos (cm - lagos.pt - balcão virtual/regulamentos/Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo do Município de Lagos) ou no Serviço de Educação.

Lagos, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
e/ou

Assinatura do representante do candidato: _____

Identificação do representante nº _____ do Arq. Ident. _____ data emissão ____/____/____

(A entregar ao requerente)

Declara-se que foi recebida a candidatura a bolsa de estudo de:

Com o nº : _____ /20 ____

Lagos, ____ / ____ / ____

Funcionário recetor: _____

(Carimbo do Município)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

. GUIA DE PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO

Notas breves:

- ✓ O Boletim de Candidatura deverá conter todas as informações solicitadas;
- ✓ A entrega da Candidatura é no Gabinete do Município;
- ✓ A Data limite de Candidatura é até 31 de outubro;

Indicações gerais de preenchimento do boletim de candidatura:

1 – IDENTIFICAÇÃO E RESIDÊNCIA

1.1. Identificação:

- Apresentação dos originais dos documentos de identificação (B.I. ou C.C. ou Passaporte ou Cédulas Pessoais...);
- Apresentação do original do Cartão de Contribuinte, se não possuir C.C.;

1.2. Residência:

- ✓ Fotocópia do Artigo Matricial da Habitação Própria Permanente;

2 – SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO (todos os documentos aqui solicitados, podem ser fotocópias, que serão confirmadas em presença dos originais, no ato de entrega da candidatura);

- **Comprovativo de matrícula:** com identificação do estabelecimento escolar, ano de frequência, nível de qualificação e ECTS inscrito;
- **Comprovativo de aproveitamento escolar:** com identificação do estabelecimento escolar, Nº de ECTS com aproveitamento na última matrícula (no caso do Ensino; Superior);
- **Certidão da média escolar obtida na última matrícula,** emitida pelo estabelecimento de ensino ou uma declaração sob compromisso de honra, acompanhada de registo das notas obtidas nessa matrícula;
- **Comprovativo de candidatura a bolsa de estudo,** emitida pelo estabelecimento de ensino;
- **Plano de Formação (de Curso),** com identificação das disciplinas/unidades curriculares que compõem o curso e os respetivos anos;
- **Calendário da Formação (do Curso),** com identificação do início e interrupções letivas;

3 – COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR, identificação de todos os elementos que compõem o agregado familiar;

4 – CERTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RESIDÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR, confirmada pela respetiva Junta de Freguesia;

(continuação)

5 – RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR:

- ✓ Fotocópia da última Declaração de IRS (ano anterior);
- ✓ Fotocópia da Nota Demonstrativa da Declaração do IRS do ano anterior;
- ✓ Fotocópia dos 3 últimos recibos de vencimento, onde conste a categoria profissional;
- ✓ Caso se aplique, fotocópia de comprovativo da situação de desemprego, emitida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), onde conste o valor do subsídio mensal;
- ✓ Fotocópia de Certidão dos bens imóveis e valores patrimoniais de todos os elementos do agregado familiar. “ Os imóveis não destinados a habitação permanente cujo valor patrimonial total seja superior a 600 vezes o valor do IAS, serão considerados como rendimento em 5% do valor que exceda aquele limite. Excetua-se o património indiviso o qual não é considerado”. (vide Regulamento, ponto 2, Artº 18.º);
- ✓ No caso de sócio ou sócio gerente de empresa, entregar fotocópia do IES ou IRC com respetivos anexos e escritura de constituição da empresa;
- ✓ Fotocópia do comprovativo da renda mensal da habitação própria permanente do agregado familiar;
- ✓ Quando aplicável, fotocópia da **decisão judicial de Regulação do Poder Paternal** e montante da pensão de alimentos atribuída, ou, nas situações não formalizadas, declaração do progenitor, assinada sob compromisso de honra, a referenciar o montante da pensão de alimentos acordado entre as partes ou a sublinhar a inexistência de qualquer apoio nesse sentido. Em caso de inexistência de Acordo de Regulação Paternal, será acrescido no cálculo do rendimento *per capita*, 15% do IAS, (vide Regulamento, em vigor, alínea q), ponto 2, Artº 17.º).

Notas últimas:

- ✓ Entrega de documentos comprovativos de situações específicas declaradas, necessárias para a devida avaliação da candidatura;
- ✓ Os candidatos têm 10 dias úteis, após notificação para o efeito, para suprirem a falta de apresentação de documentos solicitados, sendo que a falta da entrega, será considerada a candidatura incompleta e havendo lugar a exclusão.